REQUERIMENTO Nº 633/09.

De Providências

“Quanto à instalação de ecoponto no bairro São Joaquim”.

**Considerando-se** que o transporte de entulho originário principalmente das atividades constantes da construção civil constitui importante e fundamental fonte de receita para muitos usuários, entre os quais se encontram muitas pessoas já aposentadas, providas de parcos recursos e sem dispor de oportunidade – mercê da ausência de escolaridade compatível ou, então, desguarnecidos de uma profissão específica - de disputar e obter um emprego regular, com todas as garantias que asseguram o trabalho regulamentado e garantido pelo registro do vínculo empregatício na carteira de trabalho;

**Considerando-se** que tais pessoas existem no âmbito do município barbarense e são muitas, valendo-se da utilização, muitas vezes, de veículos motorizados e obtendo ganhos que lhes garantam somente a subsistência, mas, noutras vezes, descuidando-se da manutenção que todo equipamento requer, seja para sua segurança, seja pela eficácia do serviço oferecido;

**Considerando-se**, ainda, que há outros profissionais que concorrem com aqueles em inseguras e mal-mantidas carroças movidas a tração animal, onde o elemento essencial do meio de transporte escolhido – o cavalo - é quase sempre deixado em segundo plano, já que para obter os meios necessários para dar o suprimento possível a seus familiares o profissional precisa submeter alguém a sacrifícios muitas vezes cruéis – falta de alimentação balanceada ( De que maneira? Não a tem nem para si...), excesso de peso, falta de vacinação, doenças etc.;

**Considerando-se**, finalmente que atualmente o local onde os materiais são depositados no bairro São Joaquim não está regulamentado – podendo até não ser autorizada pela municipalidade sua utilização para essa finalidade -, passível até do cometimento de alguma irregularidade por parte de seus usuários, onde podem ser, inclusive, punidos pela municipalidade por causa disso,

(Folhas dois)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe e do setor competente a realização de estudos e medidas oportunas que se fizerem necessárias para a instalação de um ecoponto no bairro São Joaquim, regularizando assim sua utilização por parte de todos os usuários, sem que possam correr algum perigo iminente do cometimento de alguma transgressão à legislação de obras e posturas do município de Santa Bárbara d’Oeste.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de março 2009.

#  RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO

 - Vereador -